ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 726 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

DENOMINA ARTÉRIA

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. SILVIO DE MARCHI, chegou com sua família em Boa Vista do Erechim nos idos de 1927;

CONSIDERANDO que iniciou no ramo hoteleiro;

CONSIDERANDO que foi o primeiro Hotel em alvenaria, inaugurado no ano de 1935;

CONSIDERANDO que prestou relevantes serviços a comunidade e ao Município;

CONSIDERANDO que toda sua existência foi um exemplo de dedicação a sua família e quantos dele se acercavam;

CONSIDERANDO que devemos perpetuar o exemplo de pioneiros a nossa juventude;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de SILVIO DE MARCHI, a uma artéria da cidade .

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Bela Vista, entre as quadras B, C e I e uma pracinha ainda sem denominação ao Sul da Rua Sergipe, rumo Noroeste - Sueste.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres:

"Rua SILVIO DE MARCHI - Pioneiro "

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 13 de Novembro de 1975.

OLIMPIO TORMEN
Vice Prefeito em Exercício

Registrase e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário